



**POLÍTICA DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E
MONITORAMENTO DE FORNECEDORES E TERCEIROS**

Março de 2024

SUMÁRIO

03.

Introdução

04.

Objetivo

Princípios

05.

Valores

06.

Abrangência

Processo de seleção de fornecedores

07.

Requisitos de qualificação

08.

Gestão do relacionamento com fornecedores

09.

Obrigações dos nossos fornecedores

Sanções

10.

Revisão e atualização

Conclusão

1. INTRODUÇÃO

Estabelecer uma Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Fornecedores e Terceiros (“Política”) emerge como uma das estratégias primordiais dentro de uma organização, exercendo influência direta sobre a rotina, os resultados e a qualidade da entrega de seus serviços.

O processo de qualificação tem como objetivo principal validar a capacidade do fornecedor ou terceiro em atender às expectativas organizacionais, mantendo todos os padrões de qualidade e desempenho estabelecidos pela nossa empresa, bem como proteger a **Laudare** contra riscos financeiros, jurídicos e reputacionais. Ao estabelecer esse modelo de qualificação, é crucial selecionar fornecedores que não apenas possuam competência técnica reconhecida, mas também compartilhem os valores fundamentais da nossa empresa.

Por isso, a disseminação da Política de Contratação de Fornecedores, juntamente com o nosso Código de Conduta, é essencial para o desenvolvimento sustentável do nosso negócio. Tais materiais passam a ser compartilhados com os fornecedores para garantir que todos estejam cientes das exigências da empresa e do nível de comprometimento esperado pela **Laudare**.

2. OBJETIVO

Esta Política estabelece diretrizes para a contratação de fornecedores ou terceiros para a prestação de serviços de assessoria e perícias médicas. Trabalhamos com a contratação de **profissionais médicos** e reconhecemos a importância crucial de selecionar fornecedores qualificados e éticos para garantir a qualidade e integridade dos serviços prestados aos nossos clientes e, assim, atender toda a demanda em nível nacional, prezando sempre por um trabalho de excelência.

3. PRINCÍPIOS

São princípios gerais a serem observados na avaliação e contratação de Fornecedores e Terceiros:

- Avaliação quanto a reputação ilibada do profissional médico contratado e sua competência técnica;
- Compromisso com a imparcialidade e profissionalismo, rejeitando qualquer forma de favorecimento;
- Utilização de critérios objetivos que considerem prazo de entrega, localidade e qualidade do profissional;
- Garantia da estrita confidencialidade em relação aos procedimentos internos e qualquer informação obtida no exercício da função, zelando pela manutenção do sigilo absoluto sobre quaisquer dados, materiais, documentos e informações;
- Observância do Código de Conduta da **Laudare**, tanto na contratação quanto durante todo o relacionamento com o fornecedor/terceiro.

4. VALORES

A **Laudare** fundamenta seus processos de contratação nos seguintes valores, em conformidade com seu Código de Conduta e políticas corporativas. São eles:

INTEGRIDADE: Compromisso inegociável com a integridade em todas as interações comerciais.

LEGALIDADE: Compromisso de atuação em consonância e respeito à legislação vigente, adotando práticas de combate à fraude, corrupção e quaisquer atividades prejudiciais às administrações públicas.

EQUIDADE: Garantia de tratamento justo e igualitário a todos os envolvidos.

EXCELÊNCIA: Adoção contínua de melhores práticas de mercado em todas as áreas de atuação.

MORALIDADE: Compromisso com os mais elevados preceitos éticos em todas as condutas.

PUBLICIDADE: Atuação transparente em todas as interações e processos da empresa.

SUSTENTABILIDADE: Priorização de práticas ambientais, sociais e de governança adequadas.

Esses valores norteiam todas as fases do processo de contratação e gestão de fornecedores e terceiros da **Laudare**, garantindo que todas as nossas relações comerciais sejam conduzidas com integridade e responsabilidade.

5. ABRANGÊNCIA

A presente Política é aplicável aos sócios, colaboradores, fornecedores e terceiros (qualquer pessoa física ou jurídica), bem como a todos os parceiros comerciais que mantenham relação com a **Laudare** ou que representem seus interesses ou atuem em seu nome.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

O processo de seleção de fornecedores seguirá as seguintes etapas:

- **Identificação de Necessidades:** Identificação das necessidades específicas da empresa em termos de serviços de assessoria e perícia médica em nível nacional;
- **Pesquisa de Mercado:** Pesquisa e identificação de fornecedores médicos potenciais que atendam aos requisitos estabelecidos;
- **Avaliação:** Análise dos profissionais, com avaliação de seu conhecimento técnico e reputação;
- **Seleção e Contratação:** Seleção dos fornecedores mais adequados e formalização da contratação.

7. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

Os médicos que atuam em nome da **Laudare** deverão preencher os seguintes critérios de qualificação:

Registro no CRM: Todos os fornecedores médicos devem possuir registro ativo e regularizado no Conselho Regional de Medicina (CRM) do estado em que atuam. O CRM é fundamental para garantir que os profissionais estão devidamente habilitados e autorizados a exercer a medicina;

Especialização e Experiência: Nossos médicos devem possuir conhecimento ou especialização na área específica relacionada à perícia médica, comprovada por meio de formação acadêmica, cursos de especialização, residência médica ou experiência profissional relevante;

Certificações e Credenciamentos: Além do registro no CRM, podemos solicitar certificações adicionais relacionadas à especialidade necessária ou realização de perícias médicas;

Experiência Anterior: É desejável que os médicos tenham experiência prévia na realização de perícias médicas ou em áreas correlatas. A experiência prévia demonstra familiaridade com os procedimentos e padrões exigidos nesse tipo de atividade;

Ética Profissional: Nossos médicos devem aderir aos mais altos padrões éticos e profissionais em todas as suas atividades relacionadas à perícia médica securitária. Isso inclui respeito à confidencialidade, imparcialidade, integridade e objetividade na elaboração de laudos e pareceres médicos.

8. GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES

A gestão do relacionamento da **Laudare** com nossos fornecedores médicos garantem a eficiência, qualidade e integridade dos serviços prestados. Estabelecemos as seguintes diretrizes para essa gestão:

Termos e Condições: Os contratos com fornecedores médicos devem conter termos e condições claros e específicos, incluindo escopo dos serviços, responsabilidades das partes, remuneração, e prazos de entrega de laudos e pareceres médicos;

Monitoramento do Desempenho: É realizado um monitoramento contínuo do desempenho dos médicos, incluindo a qualidade dos laudos apresentados e o cumprimento dos prazos estabelecidos;

Resolução de Conflitos: Em caso de conflitos ou divergências, buscamos encontrar uma solução amigável e rápida, visando preservar o relacionamento comercial e minimizar impactos negativos nos serviços de perícias médicas;

Atualização e Renovação de Contratos: Os contratos com fornecedores médicos devem ser revisados e atualizados periodicamente para garantir sua adequação às necessidades da empresa e mudanças nas regulamentações e práticas do mercado;

Cumprimento das Normas do CRM: É fundamental assegurar que os fornecedores médicos estejam em conformidade com todas as normas e regulamentações estabelecidas pelo CRM e Código de Ética Médica. Isso inclui a manutenção de registros precisos e atualizados, a adoção de práticas éticas e profissionais e o cumprimento de todas as exigências legais relacionadas à prática da medicina.

9. OBRIGAÇÕES DOS NOSSOS FORNECEDORES

As obrigações dos nossos fornecedores incluem uma série de responsabilidades e compromissos que são essenciais para garantir a excelência dos serviços prestados. Abaixo estão algumas das principais obrigações esperadas dos nossos fornecedores:

Qualificação Profissional;
Ética e Integridade;
Conhecimento e Atualização;
Cumprimento de Prazos;
Qualidade dos Serviços;
Comunicação Efetiva;
Colaboração e Cooperação;
Respeito à Legislação Brasileira e Órgãos Reguladores;
Adesão ao Código de Conduta da Laudare.

10. SANÇÕES

O não cumprimento de nossas políticas acarretará em sanções apropriadas. Em casos de violações por parte de fornecedores e terceiros, sujeita o infrator à suspensão ou encerramento das relações comerciais. Além disso, a **Laudare** tomará todas as medidas legais pertinentes contra as partes envolvidas no caso de atividades ilícitas.

11. REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisada periodicamente para garantir sua eficácia contínua e sua conformidade com as mudanças legislativas, regulamentos e melhores práticas do mercado.

12. CONCLUSÃO

Nossa Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Fornecedores e Terceiros é fundamental para garantir a qualidade, integridade e eficiência dos serviços prestados pela **Laudare**. Ao estabelecer critérios claros de qualificação, gestão de contratos, ética e responsabilidade corporativa, bem como obrigações para os fornecedores e terceiros, a empresa busca assegurar um processo justo, transparente e ético em todas as suas atividades relacionadas à assessoria e perícias médicas.

A adoção dessas diretrizes fortalece a confiança dos clientes, segurados, instituições e demais partes interessadas em nossos serviços, contribuindo para a credibilidade e a reputação da empresa no mercado. Além disso, o cumprimento rigoroso desses padrões eleva o padrão de excelência dos serviços oferecidos, garantindo uma avaliação precisa e imparcial dos casos e promovendo a justiça e a equidade em nossos processos de regulação de sinistro, perícia médica e assessoria jurídica.



A LAUDARE É UMA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM MEDICINA DE SEGUROS DE PESSOAS. ATUA JUNTO AS COMPANHIAS SEGURADORAS NA ANÁLISE DE RISCO, REGULAÇÃO DE SINISTROS, PERÍCIAS MÉDICAS SECURITÁRIAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PERÍCIAS JUDICIAIS. ESTAMOS PRESENTES EM TODOS OS ESTADOS BRASILEIROS, EM MAIS DE 600 CIDADES.

CONTE CONOSCO!

www.laudare.com.br